



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 11/CTGC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PRESENCIAL

O Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro com Sede no Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 1828 de 1º de setembro de 2015, no uso das atribuições legais e regimentais resolve:

I – DIVULGAR, nos documentos anexo, a colocação final dos candidatos após a manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, conforme o item 12.3 do Edital nº 011/CTGC, de 20 de dezembro de 2017;

II – CONVOCAR para matrícula em 2ª chamada os candidatos listados nos documentos anexo conforme o item 12.3 do Edital nº 11/CTGC, de 20 de dezembro de 2017.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados efetuarão a matrícula no Campus, conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
TAGUATINGA CENTRO COM SEDE NO RECANTO DAS EMAS	19 e 20 de fevereiro de 2018	AVENIDA MONJOLO, CHÁCARA 22, NÚCLEO RURAL MONJOLO (atrás da Q 300), RECANTO DAS EMAS - BRASÍLIA/DF.	Das 8 horas às 17 horas

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do Campus Taguatinga Centro com Sede no Recanto das Emas é o seguinte:

Campus	Endereço	Telefone
TAGUATINGA CENTRO COM SEDE NO RECANTO DAS EMAS	AVENIDA MONJOLO, CHÁCARA 22, NÚCLEO RURAL MONJOLO (atrás da Q 300), RECANTO DAS EMAS - BRASÍLIA/DF.	(61) 9 8338-2639

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/estude-noifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do Campus, pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão e pela Direção-Geral do Campus.

2.6. Os documentos anexo são:

ANEXO I - homologação da colocação final dos candidatos após manifestação de interesse pela vaga e convocação para matrícula em 4ª chamada para o curso técnico subsequente ao ensino médio em produção de áudio e vídeo vespertino.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

Germano Teixeira Cruz

DIRETOR GERAL DO CAMPUS

Portaria de nomeação 1828 1º de setembro de 2015